



## PORTARIA GP Nº 643/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** ainda as determinações contidas no art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar o pedido de cancelamento de Ata de Registro de Preços, a inexecução ou atraso injustificado no cumprimento do objeto do Contrato nº 060/2021, cometida pela Contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 003/2021, de 28 de outubro de 2021.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório/ Contrato	Conduta
003/2021	MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 24.899.764/0001-29.	Processo 021/2021- Modalidade Pregão Eletrônico 011/2021. Contrato nº 060/2021.	Cancelamento de Ata de Registro de Preços/ Resilição Contrato nº 060/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

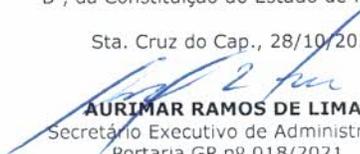
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2021.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 28/10/2021.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021